



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 300/2024

Em 3 de setembro de 2024

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 4.337.925,02 (quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais, dois centavos), destinado ao reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

A presente propositura visa a incluir no orçamento recursos financeiros vinculados, decorrentes de repasse financeiro previsto na Resolução SS nº 205, de 23 de agosto de 2024, que “Dispõe sobre o repasse de valores financeiros, do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, para os Fundos Municipais de Saúde, conforme complementação estabelecida através da Tabela SUS Paulista, aos prestadores de serviço conveniados ou contratados pelo SUS/SP, sob Gestão Municipal.”.

A Resolução SS nº 205/2024 trata repasse da Tabela SUS Paulista, que complementa os valores dos procedimentos realizados pelos prestadores privados, com ou sem fins lucrativos, de serviços ao SUS. Nesta normativa, estão previstos os valores complementares dos procedimentos realizados no mês de junho/2024, além de procedimentos realizados nas competências de fevereiro e maio/2024 reprocessados, registrados e aprovados nos sistemas de informações oficiais do SUS (Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA/SUS e Sistema de Informações Hospitalares – SIH/SUS).

Do valor repassado, estão previstos o repasse de:

- (i) R\$ 3.520.402,05 para a Santa Casa de Araraquara;
- (ii) R\$ 443.125,68 para a DAVITA Araraquara (serviço de Hemodiálise);
- (iii) R\$ 229.025,36 para o IPC Dr. Nicolino Lia Neto (laboratório de Patologia clínica e Histopatologia);
- (iv) R\$ 24.151,73 para a Casa Cairbar Schutel;
- (v) E, o saldo restante, R\$ 121.220,20, para o próprio Fundo Municipal de Saúde, considerando que o Município já remunera, dentro do Programa Saúde Cidadã, em valores superiores pelos exames/procedimentos contratados.

Este saldo financeiro ao Fundo Municipal de Saúde permitirá que sejam contratados mais exames dentro do programa Saúde Cidadã e, com isto, possibilitar o acesso em tempo oportuno aos procedimentos diagnósticos requeridos pela rede pública local de saúde.

PROTÓCOLO 8514/2024 - 03/09/2024 11:50 - PROCESSO 372/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 8514/2024 - 03/09/2024 11:50 - PROCESSO 372/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 4.337.925,02 (quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais, dois centavos), destinado ao reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 4.337.925,02 (quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais, dois centavos), destinado ao reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) da Secretaria Municipal da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	4.337.925,02
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.665.773,98
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	672.151,04
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto por excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de recursos financeiros repassados pela Resolução SS nº 205, de 23 de agosto de 2024, no valor de R\$ 4.337.925,02 (quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais, dois centavos).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias –

LDO); e

PROTÓCOLO 8514/2024 - 03/09/2024 11:50 - PROCESSO 372/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LOA). III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual –

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 3 de setembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 8514/2024 - 03/09/2024 11:50 - PROCESSO 372/2024